

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3506 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO
CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2020 – PMLS
Objeto: Aquisição de dois veículos 0 km ano modelo 2020/2021 (tipo furgão) e transformações dos furgões em ambulância – simples remoção e em van para transporte de passageiros, para uso da secretaria municipal de saúde de acordo com a resolução SESA nº 870/2020.
Tipo Licitação: Tipo Menor Valor por Item.
Protocolo e Abertura dos Envelopes: 10 de novembro de 2020, às 08h15min.
A Presidente informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 21 de outubro de 2020.

Maria Terezinha Snoz
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO
CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2020 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de pavimentação poliédrica.
Tipo Licitação: Tipo Menor Valor Global por Lote.
Protocolo e Abertura dos Envelopes: 11 de novembro de 2020, às 08h15min.
A Presidente informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 21 de outubro de 2020.

Maria Terezinha Snoz
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8102 - Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018
6º TERMO ADITIVO - VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.004.287/0001-00, situada a Rua Barão do Rio Branco, nº 2416, Centro, Clevelândia-PR, CEP 85.530-000, neste ato representada pelo Sr. GECIR VICCARI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.752.539-4 e portador da cédula de identidade nº 13/R-1.151.593-339/SC.

ADITIVO VALOR LOTE 04: R\$ 38.045,87 (trinta e oito mil e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 234/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLIMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. ALTAMIRO CALAUDINO, Matrícula de nº 18147-1, Portador da Cédula de Identidade RG de nº 3.042.835-8-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.722.389-20. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. Nível (L-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.849,55 (Dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Outubro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

Table with 5 columns: NOME, CPF, CARGO, MATRÍCULA, DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO. Row 1: Altamiro Calaudino, 408.722.389-20, Motorista de Ambulância, 18147-1, 20/10/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de Outubro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 236/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, a Servidora abaixo relacionada.

Table with 5 columns: MATR., NOME, CARGO, CPF, PERÍODO. Row 1: 37693-1, Andrela Demenech da Silva, Professora do Ensino Infantil/Fundamental, 065.698.339-60, 20/09/2020 a 24/03/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de Outubro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8102 - Fax: (42) 3635-8136
DIVULGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

Referente ao Chamamento Público nº 002/2020, o qual tem como objeto, Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil (OSC), a apresentarem projetos que visam o fomento na agricultura familiar, declaradas de utilidade pública, do município de Laranjeiras do Sul, após verificação dos Planos de Trabalho e documentação correlata, segue abaixo relacionadas, a classificação final das Entidades habilitadas à formalização de Acordo de Cooperação, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Table with 2 columns: ENTIDADE, CNPJ. Rows include Associação de Pequenos Produtores de Leite de Faxinal Grande, Associação de Proprietários e Moradores da Comunidade Boa Vista, Associação Comunitária de Pequenos Agricultores Santo Antonio da Colônia União, etc.

Laranjeiras do Sul, 21 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ENTIDADES

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8102 - Fax: (42) 3635-8136

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 06 de outubro de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 48/2020-PMNL, que visa a aquisição de veículos novos para atender as necessidades de Transporte Sanitário, com recursos do Fundo Estadual de Saúde - Resolução SESA nº 561/2018 e 870/2020 e contrapartida do município, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame às empresas:
LOTE: 1 - BRIZZA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, declarada vencedora, com o valor de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais);
LOTE: 2 - DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, declarada vencedora, com o valor de R\$ 192.330,00 (Cento e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Nova Laranjeiras - PR, 21 de Outubro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, através de seu Prefeito Municipal Sr. Jose Lineu Gomes, em atendimento ao inciso I, parágrafo 1º, artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e com objetivo de ampliar a aprofundar a Democracia, bem como, desenvolver a Cidadania, CONVIDA todos os funcionários, entidades e a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no dia 5 de novembro de 2020, com início às 15 horas, para:

- 1) Apresentação e discussão das alterações na Lei do Plano Plurianual;
2) Apresentação e discussão das alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias referente aos exercícios de 2020 e 2021;
3) Apresentação e discussão das alterações no Plano Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 48/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de veículos novos para atender as necessidades de Transporte Sanitário, com recursos do Fundo Estadual de Saúde - Resolução SESA nº 561/2018 e 870/2020 e contrapartida do município, em favor das empresas:
LOTE: 1 - BRIZZA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, com o valor de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais);
LOTE: 2 - DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, declarada vencedora, com o valor de R\$ 192.330,00 (Cento e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2020-PMFJ.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, CEP: 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF nº 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: ELETRÔNICA E REFRIGERAÇÃO SANPREZ LTDA ME, com sede à Avenida Marro Verde, s/n, centro, município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, CEP: 85.145-000, inscrita no CNPJ nº 01.820.801/0001-66, representado neste ato pelo Sr. VALENTIN EDUARDO VIEIRA, portador do Registro Geral RG nº 3.707.157-9 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 452.684.799-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, TAMBÉM NO FORNECIMENTO DE VIDROS PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, pelo período de 12 (doze) meses.

Table with 5 columns: Item, Descrição, UN, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE GÁS, etc.

FOZ DO JORDÃO
VALOR TOTAL: R\$ 102.300,53 (cento e dois mil e trezentos reais com cinquenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

Table with 5 columns: Item, Descrição, UN, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include MANUTENÇÃO EM BARRA DE LAMINAR, COMPRESSOR DE GÁS, etc.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 102.300,53 (cento e dois mil e trezentos reais com cinquenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Foz do Jordão
RESOLUÇÃO Nº 15/2020
Súmula: Declara recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de Emancipação do Município de Foz do Jordão no dia 22 de Outubro de 2020 (quinta-Feira),

RESOLVE:

Art. 1º - Declara Recesso no dia 23 de outubro de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 21 de Outubro de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Rua São Pedro, 186, Centro, CEP: 85145-000 - Fone: (42) 3639 - 1107

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 227/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de Janeiro de 2020:

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido do Senhor "JOILSON ALVES DE SIQUEIRA", portador do RG nº 8.802.185-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 034.383.009-40, ocupante do Cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 07/10/2020, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de Outubro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 228/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de Janeiro de 2020:

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido do Senhor "ILIAS BERTOLDI", portador do RG nº 5.274.402-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 748.671.489-20, ocupante do Cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 14/10/2020, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de Outubro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 229/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de Janeiro de 2020:

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido a Senhora "VANDERLEIA DE OLIVEIRA ALVES IVANICHEN", portadora do RG nº 9.291.945-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 040.675.599-09, ocupante do Cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 14/10/2020, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de Outubro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 230/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de Janeiro de 2020:

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido do Senhor "JOELSON BORGES DE QUADROS" portador do RG nº 10.106968-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 068.772.629-80, ocupante do Cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 15/10/2020, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de Outubro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 231/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de Janeiro de 2020:

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido do Senhor "JOELSON BORGES DE QUADROS" portador do RG nº 10.106968-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 068.772.629-80, ocupante do Cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 15/10/2020, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de Outubro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 232/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de Janeiro de 2020:



Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO, FRASCO GOTEJADOR 250ML' and 'TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO'.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'ÁGUA PARA AUTOCLAVE DESTILADA GALÃO 5 LITROS' and 'AGULHA DESCARTÁVEL 0,8X10MM CX C/ 100UN ESTÉRIL ATOXICA, APROGÊNICA'.

FORNECEDOR: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ nº 20.138.626/0001-76

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106 CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR www.marquinhos.pr.gov.br

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'DESCARTÁVEL EVA ESTÉRIL COM 100 UNIDADES' and 'SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10'.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'ALCOOL 70% GEL ANTISSEPTICO, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME)'.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO JELCO22G' and 'ETILENO ÓXIDO DE USO ÚNICO - REGISTRO ANVISA: 80228990002'.

FORNECEDOR: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ nº 32.635.445/0001-34

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106 CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR www.marquinhos.pr.gov.br

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'ATADURA DE CREPE TAMANHO: 12CM X 15CM, COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIESTER'.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'CADEIRA DE BANHO CAPACIDADE ATÉ 100 KG' and 'CADEIRA DE RODAS PNEU UN 5,00 PROLIFE'.

FORNECEDOR: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ nº 24.384.602/0001-58

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106 CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR www.marquinhos.pr.gov.br

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'INFLÁVEL CAPACIDADE ATÉ 80 KG' and 'LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 6,5 BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA'.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'MASCARA CIRURGICA BRANCA COM ELASTICO COM 50UN.' and 'SORO Glicosado a 5% ESTÉRIL SISTEMA FECHADO, COM GOTEJADOR 100ML'.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA, COM MANTA FILTRANTE PFF-2'.

FORNECEDOR: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ nº 84.949.668/0001-70

FORNECEDOR: CICAVAL - CIRURGICA CASCABEL - EIRELI - EPP CNPJ nº 76.345.70/0001-22

Marquinhos/PR, em 20 de Outubro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106 CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR www.marquinhos.pr.gov.br

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'DESCARTÁVEL EVA ESTÉRIL COM 100 UNIDADES' and 'SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10'.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'ALCOOL 70% GEL ANTISSEPTICO, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME)'.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO JELCO22G' and 'ETILENO ÓXIDO DE USO ÚNICO - REGISTRO ANVISA: 80228990002'.

FORNECEDOR: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI - EPP CNPJ nº 85.477.586/0001-52

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106 CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR www.marquinhos.pr.gov.br

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'ATADURA DE CREPE TAMANHO: 12CM X 15CM, COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIESTER'.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Brand, Value. Includes items like 'CADEIRA DE BANHO CAPACIDADE ATÉ 100 KG' and 'CADEIRA DE RODAS PNEU UN 5,00 PROLIFE'.

FORNECEDOR: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ nº 24.384.602/0001-58

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106 CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR www.marquinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 093/2020 - RH. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 90 (noventa) dias a contar do dia 15/10/2020 mediante laudo médico pericial à servidora: MARIA GORETE LIMBERGER SOUZA, portadora da matrícula 100141 Auxiliar de serviços gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta Portaria vigorar na data de sua emissão, retroativo a 15/10/2020.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Rua Cidreleiro, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 094/2020-RH. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. DANIELE APARECIDA RIBAS, Professora do quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 15/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Rua Cidreleiro, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. DECRETO Nº 213/2020. SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação; na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- Transferência de Dotação; na importância de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Outubro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Valor R\$, Descrição Transfêrência, Órgão Repassador. Includes items like 'Transferência de Recursos do Tesouro Nacional' and 'Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Saúde'.

Table with columns: Descrição, Valor R\$, Descrição Transfêrência, Órgão Repassador. Includes items like 'Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Saúde' and 'Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Saúde'.

JOSÉ CARLOS ANDREIV Secretário de Finanças

Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná. DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020-CMC. SÚMULA: SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONCURSO PÚBLICO 1/2020 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 01 (um) servidor nomeado no Decreto Legislativo 03/2020, informada através do Ofício nº 180/2020;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de dar cumprimento à finalização do Concurso Público, bem como as decisões finais sobre casos omissos no decorrer do processo.

RESOLVO

Art. 1º - Nomear Rosimara Ayres Martins, CPF 940.259.839-15, Servidora efetiva da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Recursos Humanos, como representante do Poder Executivo em substituição ao membro Josmar Alexandre de Oliveira, nomeado através do Decreto Legislativo 03/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Cantagalo-PR, 16 de outubro de 2020.

MATEUS RUZICKI PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fone/Fax: (42) 3636-1228 Rua São Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná CNPJ 95.684.619/0001-79

FUNDAÇÃO UNICENTRO

EDITAL Nº 04/2020 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTAR PCS-REGISTRO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º - São FICAM DEFERIDAS, conforme listagem disponível no endereço eletrônico www.concursosofu.com.br:

I - As inscrições para ampla concorrência.

Art. 2º - Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º - As provas serão aplicadas no dia 10/01/2021, em horários e locais a serem divulgados em 06/01/2021, no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 4º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosofu.com.br a partir das 18:00 h do dia 06/01/2021 e imprimir o cartão de informação do candidato.

Art. 5º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo/PR, 21 de outubro de 2020.

MARIA LÚCIA MONSARDI PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO

FUNDAÇÃO UNICENTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

AMPLA CONCORRÊNCIA DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

Table with columns: INSC, CARGO, NOME. Includes rows for AUXILIAR LEGISLATIVO and CONTADOR.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 49/2020 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2020 - PMC cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.495.541/0001-51, no valor total de R\$ 12.690,00 (doze mil seiscientos e noventa reais);

- CELSO SCHNEIDER PIRES - ME, inscrita no CNPJ nº 02.392.097/0001-50, no valor total de R\$ 12.421,96 (doze mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos);

- GRÁFICA BONAPPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.350.173/0001-65, no valor total de R\$ 94.436,40 (noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatrocentos e cinquenta centavos);

- MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48, no valor total de R\$ 8.809,96 (oito mil oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos);

- NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18, no valor total de R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais);

Cantagalo, 20 de outubro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO UNICENTRO

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Chiriquito, 279 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construído uma nova história! Adm. 2017/2020  
LEI Nº 1111/2020

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo - PR APROVOU em Sessão Ordinária nº 20/2020 em 19 de outubro de 2020 e o **Prefeito Municipal Jair Rocha da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o orçamento fiscal, o da seguridade social do Município e dos fundos municipais de administração direta, estima os ingressos em R\$ 41.815.000,00 (quarenta e um milhões oitocentos e quinze mil reais), e fixa a aplicação dos recursos em igual importância, assim distribuído:

I - R\$ 33.515.000,00 (trinta e três milhões quinhentos e quinze mil reais), do orçamento fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituída.

II - R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), do orçamento da seguridade social do Município, que compreende o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANTAGALO.

Art. 2º - A receita consolidada compreendendo o orçamento fiscal, o da seguridade social do município e dos fundos municipais de administração direta, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 37.724.300,00

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Chiriquito, 279 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construído uma nova história! Adm. 2017/2020

RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 3.723.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 460.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 222.476,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 30.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 33.277.650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 145.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 145.000,00
TOTAL	R\$ 37.869.300,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 4.354.300,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	R\$ 33.515.000,00

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITAS CORRENTES	R\$ 8.300.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.412.612,10
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.025.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 180.000,00
CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	R\$ 3.080.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ 1.602.387,90
TOTAL	R\$ 8.300.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 41.815.000,00

Art. 3º - A aplicação dos recursos está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - ORÇAMENTO FISCAL

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Chiriquito, 279 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construído uma nova história! Adm. 2017/2020

PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.725.000,00
TOTAL	R\$ 1.725.000,00

PODER EXECUTIVO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 731.500,00
SECRETARIA DE ADM PLANEJ IND E COMÉRCIO	R\$ 1.344.872,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 807.600,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 3.275.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 4.653.282,50
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROM SOCIAL	R\$ 1.879.960,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 11.418.637,50
SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 429.400,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 723.600,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 89.300,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 4.478.468,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 350.000,00
TOTAL EXECUTIVO	R\$ 31.790.000,00
TOTAL	R\$ 33.515.000,00

II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	R\$ 8.300.000,00
TOTAL	R\$ 8.300.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 41.815.000,00

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta Lei.

Art. 5º - São aprovadas os planos de aplicação dos seguintes fundos municipais de contabilidade centralizada, integrantes do orçamento fiscal, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964.

I - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, criado pela Lei Municipal nº 670/2008 de 30/04/2008, inscrito no CNPJ sob nº 09.556.006/0001-14 fixa as aplicações dos recursos a serem realizadas no

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Chiriquito, 279 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construído uma nova história! Adm. 2017/2020

exercício de 2021, em R\$ 6.251.282,50 (seis milhões duzentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

II - DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado pela Lei Municipal nº 414/2000 de 03/07/2000, inscrito no CNPJ sob nº 13.694.273/0001-14, fixa as aplicações dos recursos a serem realizadas no exercício de 2021, em R\$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

III - DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS, criado pela Lei Municipal nº 270/95 de 22/10/1995, inscrito no CNPJ sob nº 17.112.187/0001-18, fixa as aplicações dos recursos a serem realizadas no exercício de 2021 em R\$ 471.740,00 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta reais).

IV - DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, criado pela Lei Municipal nº 983/2016 de 21/09/2016 fixa as aplicações dos recursos a serem realizadas no exercício de 2021, em R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

V - DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERCAN, criado pela Lei Municipal nº 594/2005 de 21/12/2005 fixa as aplicações dos recursos a serem realizadas no exercício de 2021, em R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

VI - DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANTAGALO/PR, criado pela Lei Municipal nº 743/2009 de 21/12/2005 fixa as aplicações dos recursos a serem realizadas no exercício de 2021, em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO, criado pela Lei Municipal 803/2010 de 10/12/2010, inscrito no CNPJ 11.269.152/0001-00, de contabilidade descentralizada fixa as aplicações dos recursos a serem realizadas no exercício de 2021, em R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais).

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais suplementares no Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Municipais até o limite de 10% (dez por cento), do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementares, nas formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 e conforme o artigo 41 da Lei Municipal nº 1.102/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Chiriquito, 279 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construído uma nova história! Adm. 2017/2020

Art. 13 - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no "caput do artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000" na mesma unidade orçamentária de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964.

Art. 14 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Decreto às alterações de metas físicas e valores, constantes do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), toda vez que houver alteração orçamentária, no orçamento de 2021.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 24 de setembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2020**  
**Processo Administrativo nº 85/2020**

O Município de Três Barras do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, **CONVOCA** as licitantes interessadas para participação da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, referente à Concorrência nº 04/2020, a se realizar em 23/10/2020, às 16h45, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR.

Neste ato, ficam também convocados os demais interessados a estarem presentes na sessão de apresentação das propostas, sem o poder de estarem.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de outubro de 2020.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA (Ampliação)**

ALFIO BEZ portador CPF 738.416.339-00, torna publico que na data de 18/09/2020 recebeu do IAT - Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença Previa (ampliação) para suinocultura terminação, localizado no Lote Rural 147-Rem. Gl. 01, Imóvel Andrada, Linha Palmital, Município Três Barras do Paraná - Pr.

**SUMULA DE RE QUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (Ampliação)**

ALFIO BEZ portador CPF 738.416.339-00, torna publico que na data de 23/10/2020 requereu do IAT - Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença de Instalação (ampliação) para suinocultura terminação, localizado no Lote Rural 147-Rem. Gl. 01, Imóvel Andrada, Linha Palmital, Município Três Barras do Paraná - Pr.

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA (AMPLIAÇÃO)**

CLEBESON BORDIM portador CPF 000.278.879-95, torna publico que na data de 23/10/2020 requereu do IAT - Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença Previa (Ampliação) para suinocultura terminação, localizado Lote Rural A-B-2, Imóvel Rio das Cobras, Linha São Paulo, Município Três Barras do Paraná - Pr.

**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE SANEPAR**  
CNPJ: 76.484.013/0001-45 PADV PROTOCOLO Nº

NÚMERO	3037/20	VEÍCULO	CORREIO DO POVO DO PARANÁ
--------	---------	---------	---------------------------

AUTORIZAMOS A VEICULAÇÃO DE NOSSA PUBLICIDADE CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO

ESPECIFICAÇÃO		
SÚMULA DE RECEBIMENTO LAS 7319 LUNARDELLI		
COLOCAÇÃO: PUBLICIDADE LEGAL		

DATA	TAMANHO	VALOR R\$
22/10/2020	2X3	R\$ 168,30

OBSERVAÇÕES

1- Os processos de pagamento serão compostos por Nota Fiscal de Prestação de Serviços e de comprovante de publicação  
2- Não serão aceitas publicações com alterações não autorizadas.

DE ACORDO / VEÍCULO		ÓRGÃO EMISSOR	
21/10/2020		RESPONSÁVEL	<b>Hudon Roberto José</b> Diretor Adjunto de Comunicação e Marketing

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAT A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS A SER IMPLANTADA NA BR 565 KM 1,5 ESTRADA LARANJEIRAS - PORTO BARREIRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -**  
RODOLPHO SORIA SANTOS  
OFICIAL  
Bel ELLANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM  
Escrevente-substituta  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone/Fax: 3035-1828

**EDITAL**

Saibam quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 06/17/2020, foi apresentada para registro, da USUCAPIAO EXTRAORDINARIO, com base no art 216-A da Lei 6.015 e Provimento nº 65/17 do CNJ, nesta Serventia, Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 19/05/2020 junto ao Cartório Distrital de Carro Quebrado desta Comarca, no Lº 241-N fls 033/37, na presença do Escrevente Kenny Rogers Gonçalves Anacleto, formulado por PEDRO POCZYNEK SOBRINHO e s/m SOELI PAGANINI POCZYNEK, autuado sob o protocolo nº 104.501 Tendo como objeto Terreno URBANO, localizado no Loteamento denominado "JARDIM DONA MARY" Comarca de Guarapuava, com área de 385,00m².

- Documentos franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19. - A impugnação deverá ocorrer perante este serviço no prazo de quinze dias após a última publicação, findo o qual sem manifestação presumir-se-á anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta.

Guarapuava, 13 de Outubro de 2020.

Ellane Maria Machado Santos Stumm  
Escrevente Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 975/2020 SRP**  
**PROTOCOLO Nº 16.804.341-4**  
**OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação de serviços continuados de: Merendeira, Inspetor de Alunos, Servente de Limpeza, Assistente Administrativo, Profissional de Apoio Escolar, Copeira, Auxiliar de Manutenção Predial e Encarregado, com respectivos insumos tais como: uniformes, EPis, e Materiais.

**INTERESSADO:** SEED  
**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em outubro de 2020.

**ABERTURA:** 06 de novembro de 2020 às 09:30hrs.  
**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**Informações Complementares:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

**Certidão de Demarcação**

FINALIDADE:	Usucapião	PROTOCOLADO:		DATA:	10/03/2020		
REQUERENTE:	Pedro Poczzynek Sobrinho	CPF:	500.481.639-53	CIDADE:	Guarapuava	ESTADO:	Paraná

TERRENO ORIGINAL: FRENTE: 10,00 LATERAL DIREITA: 35,00 FUNDO: 12,21 LATERAL ESQUERDA: 42,00 ÁREA (m²): 385,00  
USUCAPANTE: JARDIM DONA MARY TERRENO: 02 VALOR: 328,00 VALOR: 1.282610010 VALOR: 11.000  
TOMADOR: Transcrição nº 18.035, fls. 142, 152-2, 153-2, 154-2, 155-2, 156-2, 157-2, 158-2, 159-2, 160-2, 161-2, 162-2, 163-2, 164-2, 165-2, 166-2, 167-2, 168-2, 169-2, 170-2, 171-2, 172-2, 173-2, 174-2, 175-2, 176-2, 177-2, 178-2, 179-2, 180-2, 181-2, 182-2, 183-2, 184-2, 185-2, 186-2, 187-2, 188-2, 189-2, 190-2, 191-2, 192-2, 193-2, 194-2, 195-2, 196-2, 197-2, 198-2, 199-2, 200-2, 201-2, 202-2, 203-2, 204-2, 205-2, 206-2, 207-2, 208-2, 209-2, 210-2, 211-2, 212-2, 213-2, 214-2, 215-2, 216-2, 217-2, 218-2, 219-2, 220-2, 221-2, 222-2, 223-2, 224-2, 225-2, 226-2, 227-2, 228-2, 229-2, 230-2, 231-2, 232-2, 233-2, 234-2, 235-2, 236-2, 237-2, 238-2, 239-2, 240-2, 241-2, 242-2, 243-2, 244-2, 245-2, 246-2, 247-2, 248-2, 249-2, 250-2, 251-2, 252-2, 253-2, 254-2, 255-2, 256-2, 257-2, 258-2, 259-2, 260-2, 261-2, 262-2, 263-2, 264-2, 265-2, 266-2, 267-2, 268-2, 269-2, 270-2, 271-2, 272-2, 273-2, 274-2, 275-2, 276-2, 277-2, 278-2, 279-2, 280-2, 281-2, 282-2, 283-2, 284-2, 285-2, 286-2, 287-2, 288-2, 289-2, 290-2, 291-2, 292-2, 293-2, 294-2, 295-2, 296-2, 297-2, 298-2, 299-2, 300-2, 301-2, 302-2, 303-2, 304-2, 305-2, 306-2, 307-2, 308-2, 309-2, 310-2, 311-2, 312-2, 313-2, 314-2, 315-2, 316-2, 317-2, 318-2, 319-2, 320-2, 321-2, 322-2, 323-2, 324-2, 325-2, 326-2, 327-2, 328-2, 329-2, 330-2, 331-2, 332-2, 333-2, 334-2, 335-2, 336-2, 337-2, 338-2, 339-2, 340-2, 341-2, 342-2, 343-2, 344-2, 345-2, 346-2, 347-2, 348-2, 349-2, 350-2, 351-2, 352-2, 353-2, 354-2, 355-2, 356-2, 357-2, 358-2, 359-2, 360-2, 361-2, 362-2, 363-2, 364-2, 365-2, 366-2, 367-2, 368-2, 369-2, 370-2, 371-2, 372-2, 373-2, 374-2, 375-2, 376-2, 377-2, 378-2, 379-2, 380-2, 381-2, 382-2, 383-2, 384-2, 385-2, 386-2, 387-2, 388-2, 389-2, 390-2, 391-2, 392-2, 393-2, 394-2, 395-2, 396-2, 397-2, 398-2, 399-2, 400-2, 401-2, 402-2, 403-2, 404-2, 405-2, 406-2, 407-2, 408-2, 409-2, 410-2, 411-2, 412-2, 413-2, 414-2, 415-2, 416-2, 417-2, 418-2, 419-2, 420-2, 421-2, 422-2, 423-2, 424-2, 425-2, 426-2, 427-2, 428-2, 429-2, 430-2, 431-2, 432-2, 433-2, 434-2, 435-2, 436-2, 437-2, 438-2, 439-2, 440-2, 441-2, 442-2, 443-2, 444-2, 445-2, 446-2, 447-2, 448-2, 449-2, 450-2, 451-2, 452-2, 453-2, 454-2, 455-2, 456-2, 457-2, 458-2, 459-2, 460-2, 461-2, 462-2, 463-2, 464-2, 465-2, 466-2, 467-2, 468-2, 469-2, 470-2, 471-2, 472-2, 473-2, 474-2, 475-2, 476-2, 477-2, 478-2, 479-2, 480-2, 481-2, 482-2, 483-2, 484-2, 485-2, 486-2, 487-2, 488-2, 489-2, 490-2, 491-2, 492-2, 493-2, 494-2, 495-2, 496-2, 497-2, 498-2, 499-2, 500-2, 501-2, 502-2, 503-2, 504-2, 505-2, 506-2, 507-2, 508-2, 509-2, 510-2, 511-2, 512-2, 513-2, 514-2, 515-2, 516-2, 517-2, 518-2, 519-2, 520-2, 521-2, 522-2, 523-2, 524-2, 525-2, 526-2, 527-2, 528-2, 529-2, 530-2, 531-2, 532-2, 533-2, 534-2, 535-2, 536-2, 537-2, 538-2, 539-2, 540-2, 541-2, 542-2, 543-2, 544-2, 545-2, 546-2, 547-2, 548-2, 549-2, 550-2, 551-2, 552-2, 553-2, 554-2, 555-2, 556-2, 557-2, 558-2, 559-2, 560-2, 561-2, 562-2, 563-2, 564-2, 565-2, 566-2, 567-2, 568-2, 569-2, 570-2, 571-2, 572-2, 573-2, 574-2, 575-2, 576-2, 577-2, 578-2, 579-2, 580-2, 581-2, 582-2, 583-2, 584-2, 585-2, 586-2, 587-2, 588-2, 589-2, 590-2, 591-2, 592-2, 593-2, 594-2, 595-2, 596-2, 597-2, 598-2, 599-2, 600-2, 601-2, 602-2, 603-2, 604-2, 605-2, 606-2, 607-2, 608-2, 609-2, 610-2, 611-2, 612-2, 613-2, 614-2, 615-2, 616-2, 617-2, 618-2, 619-2, 620-2, 621-2, 622-2, 623-2, 624-2, 625-2, 626-2, 627-2, 628-2, 629-2, 630-2, 631-2, 632-2, 633-2, 634-2, 635-2, 636-2, 637-2, 638-2, 639-2, 640-2, 641-2, 642-2, 643-2, 644-2, 645-2, 646-2, 647-2, 648-2, 649-2, 650-2, 651-2, 652-2, 653-2, 654-2, 655-2, 656-2, 657-2, 658-2, 659-2, 660-2, 661-2, 662-2, 663-2, 664-2, 665-2, 666-2, 667-2, 668-2, 669-2, 670-2, 671-2, 672-2, 673-2, 674-2, 675-2, 676-2, 677-2, 678-2, 679-2, 680-2, 681-2, 682-2, 683-2, 684-2, 685-2, 686-2, 687-2, 688-2, 689-2, 690-2, 691-2, 692-2, 693-2, 694-2, 695-2, 696-2, 697-2, 698-2, 699-2, 700-2, 701-2, 702-2, 703-2, 704-2, 705-2, 706-2, 707-2, 708-2, 709-2, 710-2, 711-2, 712-2, 713-2, 714-2, 715-2, 716-2, 717-2, 718-2, 719-2, 720-2, 721-2, 722-2, 723-2, 724-2, 725-2, 726-2, 727-2, 728-2, 729-2, 730-2, 731-2, 732-2, 733-2, 734-2, 735-2, 736-2, 737-2, 738-2, 739-2, 740-2, 741-2, 742-2, 743-2, 744-2, 745-2, 746-2, 747-2, 748-2, 749-2, 750-2, 751-2, 752-2, 753-2, 754-2, 755-2, 756-2, 757-2, 758-2, 759-2, 760-2, 761-2, 762-2, 763-2, 764-2, 765-2, 766-2, 767-2, 768-2, 769-2, 770-2, 771-2, 772-2, 773-2, 774-2, 775-2, 776-2, 777-2, 778-2, 779-2, 780-2, 781-2, 782-2, 783-2, 784-2, 785-2, 786-2, 787-2, 788-2, 789-2, 790-2, 791-2, 792-2, 793-2, 794-2, 795-2, 796-2, 797-2, 798-2, 799-2, 800-2, 801-2, 802-2, 803-2, 804-2, 805-2, 806-2, 807-2, 808-2, 809-2, 810-2, 811-2, 812-2, 813-2, 814-2, 815-2, 816-2, 817-2, 818-2, 819-2, 820-2, 821-2, 822-2, 823-2, 824-2, 825-2, 826-2, 827-2, 828-2, 829-2, 830-2, 831-2, 832-2, 833-2, 834-2, 835-2, 836-2, 837-2, 838-2, 839-2, 840-2, 841-2, 842-2, 843-2, 844-2, 845-2, 846-2, 847-2, 848-2, 849-2, 850-2, 851-2, 852-2, 853-2, 854-2, 855-2, 856-2, 857-2, 858-2, 859-2, 860-2, 861-2, 862-2, 863-2, 864-2, 865-2, 866-2, 867-2, 868-2, 869-2, 870-2, 871-2, 872-2, 873-2, 874-2, 875-2, 876-2, 877-2, 878-2, 879-2, 880-2, 881-2, 882-2, 883-2, 884-2, 885-2, 886-2, 887-2, 888-2, 889-2, 890-2, 891-2, 892-2, 893-2, 894-2, 895-2, 896-2, 897-2, 898-2, 899-2, 900-2, 901-2, 902-2, 903-2, 904-2, 905-2, 906-2, 907-2, 908-2, 90